



Foto: Divulgação/ACB

NOVA CONSULTA

Prazos e procedimentos

CONSELHEIROS

Veja a lista dos nomeados

INVESTIMENTOS

Geração de energia é a alternativa

Consulta extraordinária

A mobilização do Corpo Social em torno da decisão do diretor fiscal nomeado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) resultou na não aprovação do Relatório de Atividades de 2000. Com isso, a PREVI convoca nova consulta para que os associados se posicionem em relação à destituição ou não dos dirigentes, conforme determina o Estatuto. Esta edição mostra como participar da nova consulta.

Assunto sempre presente nos debates com associados, a representação nos conselhos das empresas nas quais a PREVI investe também está neste Boletim. Os leitores vão conhecer detalhes sobre a

escolha dos atuais representantes e a relação completa dos nomes. Também vão saber como a PREVI está cuidando das participações em energia elétrica, assunto que assumiu destaque no cotidiano dos brasileiros.

O Boletim traz ainda o lançamento do Código de Ética, criado para melhor orientar a condução dos negócios e as relações da PREVI com os diversos públicos com os quais interage. Leia também sobre pecúlios, condições para aposentadoria e acompanhe a escolha do novo nome para o plano de benefícios dos novos funcionários do Banco.



Pelo 0800-21-05-05, você fala com a Central de Atendimento ao associado, de 9 às 19 horas

FIQUE LIGADO

O que você acha da PREVI?

■ A PREVI quer saber se está atendendo as suas expectativas. Com esse objetivo, vai realizar, em setembro, uma pesquisa por telefone com 850 associados do Plano 1, escolhidos por sorteio. A finalidade é saber se os produtos e serviços estão satisfazendo ou não, e descobrir o porquê. O questionário da pesquisa dura cerca de 15 minutos e vai ser conduzido por empresa de renome, com mais de 30 anos de experiência.

Vão participar associados de quatorze estados, de maneira que todas as regiões do País estejam representadas proporcionalmente. Essa é a segunda pesquisa de satisfação que a PREVI faz e, em

breve, será realizada uma com o pessoal do Plano 2. Cada vez mais, é a opinião do associado que faz diferença pra gente.

PREVI – Atendimento 24h

■ Você pode falar com a PREVI a qualquer hora. É só acessar o site www.previ.com.br na seção “Fale Conosco” e enviar dúvida, sugestão, reclamação ou elogio. Na seção “Atendimento”, existem informações para cada situação (funcionário da ativa, aposentado, contribuinte externo e pensionista), além de várias opções de consulta, como regulamentos, formulários, pecúlio, entre outros. Visite nosso site.

Boletim
PREVI

expediente

O Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação e Marketing
Tiragem desta edição: 137.000 exemplares

Praça de Botafogo 501,
3º e 4º andares
Rio de Janeiro (RJ) - CEP 22250-040
Tel.: 0xx-21-3870-1000
Atendimento ao associado:
0800-210505
<http://www.previ.com.br>

Edição
Selulloid AG Comunicação
Arte
Ana Paula Pimentel
Jornalista responsável
Wellington Geraldo Silva
Mtb18499/110-RJ
Conselho Deliberativo
Titulares
Presidente: Paulo Edgar Trapp
Arlindo Magno de Oliveira

José Roberto Mendes do Amaral
Renato Luiz Belinetti Naegele
Valmir Marques Camilo

Suplentes
Carlos Alberto de Araújo
Edson Atsumi Tanigaki
Gilberto Matos Santiago
Jacques de Oliveira Pena
Rubens Rodrigues Filho
Rubens Vieira do Amaral Júnior
Sueli Berselli Marinho

Diretoria Executiva
Presidente
Luiz Tarquinio Sardinha Ferro
Diretor de Administração
Nélio Henriques Lima
Diretor de Investimentos
Gilberto Audelino Correa
Diretor de Participações
Sérgio Ricardo Silva Rosa
Diretor de Planejamento
Erik Persson
Diretor de Segurança
Henrique Pizzolato

Conselho Fiscal
Titulares
Elidia Resula Ulerich Bonfim
Adalberto Thomaz Gangoni
Pedro Carlos de Mello
Fernanda Duclos Carisio
Sérgio Ricardo L. de Farias
Suplentes
Danilo de Siqueira Campos
Luiz Fernando Loures de Oliveira
Luiz Oswaldo S. M. de Souza
Olivan de Souza Faustino

Idade Mínima: outra liminar

O Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Privada (Sindapp) conseguiu liminar em mandado de segurança contra o Decreto 3.721, de 8/1/2001. A decisão do Juiz da 6ª Vara Federal do Distrito Federal, José Parente Pinheiro, favorece todas as associadas ao Sindapp, entre elas a PREVI.

Para você não esquecer

- Para se aposentar por tempo de serviço é necessário ter cumprido a carência de 180 contribuições à PREVI; estar aposentado por tempo de serviço pelo INSS; rescindir o vínculo empregatício com o BB; e ter, no mínimo, 55 anos de idade (somente para quem ingressou no Plano a partir de 24/1/1978).
- Vale lembrar que o Decreto 3.721 não modifica as condições para o recebimento do complemento de aposentadoria antecipada, benefício introduzido com a reforma estatutária de 97. O Decreto também não altera as aposentadorias por invalidez e por idade.

Esta liminar veio se juntar às demais, já obtidas na Justiça por sindicatos e entidades classistas de todo o País. Assim, para os pedidos de aposentadoria por tempo de serviço encaminhados à PREVI continuam valendo as regras anteriores à vigência do Decreto. **Veja quadro.**

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) recorreu da liminar obtida pelo Sindapp. Segundo Adacir Reis, advogado do Sindicato, a legalidade do Decreto é contestável, já que viola os contratos em vigor, entre participantes e fundos, e abala a credibilidade das entidades fechadas de previdência privada (EFPPs). “A Constituição resguarda o ato jurídico perfeito, ou seja, o que já está acordado não pode ser arbitrariamente alterado por diploma legal subsequente com prejuízo para

qualquer uma das partes, fundos ou participantes”, explica Adacir.

O que diz o Decreto

O Decreto 3.721 buscava instituir um aumento gradativo de idade para aposentadoria por tempo de serviço dos participantes de fundo de pensão. Até a edição do decreto, a lei determinava que, para aqueles que se associaram a fundo de pensão depois de 24/1/1978, o pedido de complemento de aposentadoria por tempo de serviço podia ser solicitado a partir dos 55 anos de idade.

Com o Decreto, a regra mudaria: a partir de 1º de julho de 2001, seria necessário estar com 55 anos e meio de idade para obter o complemento de aposentadoria por tempo de serviço. O aumento da idade exigida seria gradativo, com acréscimo de seis meses a cada ano.

O que é uma liminar

A liminar em mandado de segurança visa a proteger um direito ou uma expectativa de direito que a pessoa faz jus e que pode ser ameaçado. É uma garantia constitucional para proteção de direito individual líquido e certo, não amparado por *habeas-corpus*, contra ilegalidade ou abusos de poder, seja qual for a autoridade que os cometa.

Pessoal da ativa tem novos valores de reservas

O pessoal da ativa do Plano 1 já pode consultar no Sisbb novos valores relativos à Reserva Matemática de Aposentadoria Programada (RMAP) e à Diferença da Reserva Matemática (DRM). A DRM é a diferença entre a RMAP e a Reserva de Poupança (RP) dos participantes do Plano de Benefícios 1. Os novos números são referentes a julho/2001 e estão disponíveis no aplicativo Pessoal do SisBB, opção 33, subopção 21, Reserva.

O participante que se desligou do BB a partir de 24/12/1997, e faça jus, pode resgatar a DRM. Para isso é indispensável cancelar a inscrição na PREVI e não ter se desligado do Banco por justa causa. A DRM é limitada à 80% do total das contribuições do BB e o pagamento será feito em parcelas mensais pelo prazo máximo de 10 anos.

Como foram calculados os novos valores

Um valor foi apurado com base na contribuição do Banco e do participante na proporção de 2x1. O outro foi calculado levando-se em conta a paridade de contribuições na proporção 1x1.

O primeiro valor da DRM, que é informado na

proporção de 2x1, é o que está sendo usado para pagamento aos que optam pelo resgate, quando da saída do Banco do Brasil. Tão logo haja decisão final quanto à implantação da paridade, a PREVI divulgará qual o valor passará a pagar. Conseqüentemente, os participantes que cancelaram a inscrição na PREVI a partir de 16/12/2000 (implantação da paridade) e tiveram direito ao cálculo da DRM na proporção 2x1, poderão fazer jus a outro cálculo e ter eventual valor de devolução redefinido.

Embora o cálculo da RMAP na proporção 1x1 seja maior que na proporção 2x1, o mesmo não se verifica necessariamente no cálculo da diferença entre reservas, que é limitada a 80% das contribuições patronais. Os valores referentes à opção

de paridade 1x1 estão sendo divulgados somente no SisBB. Para obter mais informações, basta teclar F1 na tela da Reserva.

Saiba o que é

RM – Reserva Matemática – representa a diferença, em valores atuais, entre os compromissos futuros da PREVI (benefícios futuros) e os compromissos futuros do participante e do BB (contribuições futuras). Neste cálculo são considerados custos de benefícios de risco (morte e invalidez) e sem risco (aposentadorias por tempo de serviço, por idade e antecipada).

RMAP – Reserva Matemática de Aposentadoria Programada – é parte da RM, que considera no cálculo, somente os benefícios sem risco (ou programados).

RP – Reserva de Poupança – é o montante das contribuições feitas unicamente pelo participante desde 04/03/1980 (data em que a PREVI modificou o regime financeiro do Plano 1), corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 6% ao ano.

DRM – Diferença da Reserva Matemática – é a diferença entre a RMAP e a RP, e está limitada a 80% do total das contribuições do BB.

RELATÓRIO PREVI

Consulta extraordinária: associados votam pela destituição ou não dos dirigentes

Os números finais revelaram que a maioria dos associados votantes não aprovou o Relatório PREVI 2000. Entidades do funcionalismo recomendaram o voto NÃO como forma de discordar da decisão do diretor fiscal, que determinou a utilização de parte do superávit da PREVI para amortizar dívida do BB relativa ao pessoal admitido antes de 1967. A nova consulta ao Corpo Social, sobre a manutenção ou destituição de dirigentes, será de 20/8 a 20/9/2001.

Relatório 1998 também será submetido à consulta extraordinária

O presidente da PREVI convocou o Corpo Social para consulta extraordinária do Relatório Anual de 1998. Realizada no dia 13/7, a convocação obedece sentença judicial da 13ª Vara Cível do Rio de Janeiro e foi divulgada na agência de notícias do BB, no site da PREVI e pelo Faxpresso (informativo enviado por fax às entidades do funcionalismo). Os aposentados receberam correspondência sobre o assunto. A data desta consulta ainda será fixada, pois depende de decisão judicial definitiva sobre recurso de apelação interposto pela PREVI no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Essa sucessão de fatos decorre de ação movida por um grupo de associados que pleiteavam a anulação da prorrogação do prazo estatutário da consulta ordinária ao Corpo Social sobre o Relatório Anual de Atividades e Demonstrações Contábeis do exercício de 1998. A decisão da PREVI de prorrogar a votação, naquela época, visou a atender as inúmeras solicitações de associados que alegavam não ter recebido tempestivamente, por motivos alheios à PREVI, o Relatório de 1998, o que não favorecia melhor análise do documento. A sentença judicial refere-se apenas à decisão da PREVI de prorrogar a consulta ordinária sobre o Relatório de 1998. Não há questionamento com relação às contas apresentadas.

Segundo o art. 35 do Estatuto, no caso de não aprovação do Relatório Anual e das Demonstrações Contábeis, cabe ao presidente da PREVI promover nova consulta para que os associados deliberem sobre a destituição ou não da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e dos membros do Conselho Fiscal que tenham se posicionado favoravelmente à aprovação.

Os dirigentes só serão afastados se houver votos favoráveis de, no mínimo, 2/3 do número de participantes com direito a voto computado no último dia do mês anterior ao do início da consulta. O Estatuto está disponível no site www.previ.com.br.

Como votar

Os associados podem votar nos terminais de auto-atendimento do BB ou pelo SisBB. Será necessário ter a senha funcional de oito dígitos. Se sua senha já expirou, cadastre outra numa agência do BB. Podem participar da consulta o pessoal da ativa do Banco e da PREVI, que esteja filiado à Instituição, bem como os aposentados. Não têm direito a voto pensionistas, contribuintes externos, participantes externos e funcionários do BB que não se filiaram à PREVI ou que estejam com filiação cancelada.

Terminal de Auto-Atendimento

- Introduzir o cartão magnético no terminal de auto-atendimento;
- Escolher as opções abaixo relacionadas ou digitar os dados solicitados, de acordo com a tela apresentada:

- 1ª tela – outras opções;
- 2ª tela – opção 26 – transações para funcionários;
- 3ª tela – BB
- 4ª tela – PREVI – destituição de diretores e conselheiros;
- 5ª tela – continua;
- 6ª tela – digite sua matrícula;
- 7ª tela – vote;
- 8ª tela – confirme o voto;
- 9ª tela – digite a senha de oito dígitos; e
- 10ª tela – insira novamente o cartão magnético.

Votação no SisBB (somente para participantes da ativa)

- 1ª tela – digitar chave funcional, senha do SisBB e o aplicativo (Pessoal)
- 2ª tela – Opção 41 – teclar enter
- 3ª tela – digitar a senha funcional de oito dígitos e o seu voto
- 4ª tela – confirmar e teclar enter

Representação da PREVI nos conselhos das empresas participadas

A representação da PREVI nos Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais das empresas em que tem participação relevante é um importante instrumento para assegurar o retorno dos investimentos. Esses conselheiros exercem tanto a função de fiscalização quanto de participação em discussões estratégicas em cada uma das empresas, sempre vislumbrando o atendimento de um conjunto de premissas que permitam que a empresa se mantenha competitiva, lucrativa, responsável socialmente e que garanta o retorno justo a todos seus acionistas.

As empresas nas quais a PREVI detém representação apresentam as mais diversas situações, exigindo características específicas que procuramos observar no momento da indicação dos conselheiros. Há empresas em que temos acordos com demais acionistas controladores e vagas determinadas nestes acordos; outras em que somos eleitos como minoritários (pela nossa participação isolada ou somada a outros minoritários, em geral outros fundos de pensão). Há ainda aquelas empresas onde estão ocorrendo fortes conflitos societários; outras em processo de reestruturação; enfim, há situações distintas que exigem negociação, implicam riscos ou até um nível maior de conhecimento técnico específico.

A duração dos mandatos de cada conselheiro é fixada pelo Estatuto de cada empresa. A renovação desses mandatos costuma ocorrer em abril de cada ano, nas assembléias gerais de acionistas convocadas para esse fim. Em função do volume de participações que a PREVI detém, todo o processo de seleção de conselheiros, de negociação em cada empresa, de acompanhamento e preparação das formalidades para assegurar nossa representação mobiliza a Diretoria e mais especificamente a Diretoria de Participações nos primeiros meses do ano.

Os resultados deste ano

Com o resultado das assembléias realizadas este ano, a PREVI registra participação em 94 empresas. Ao todo são 310 vagas entre as de conselheiro de administração titular (106) e suplente (56) e as de conselheiro fiscal titular (73) e suplente (75). Para ocupar essas vagas, foram indicados 256 diferentes conselheiros (relação completa nesta edição).

Essa diferença entre número de vagas e número de conselheiros ocorre em função de um mesmo conselheiro ocupar mais de uma vaga **em situações específicas e que não implicam acúmulo de remuneração**. Que situações são essas? Por exemplo, há estruturas societárias onde existem algumas empresas "intermediárias" até se chegar à empresa verdadeiramente operacional. É o caso da Vale do Rio Doce, onde existe a Litel (empresa que agrega os fundos de pensão), a Valepar (onde juntam-se os sócios controladores), que não são empresas operadoras, e finalmente o próprio conselho da Vale do Rio Doce. Em casos assim, um mesmo conselheiro pode ocupar a vaga nas três empresas.

A definição dos nomes foi feita com base na análise de mais de 1.200 currículos enviados pelos associados. 53,3% dos conselheiros indicados são funcionários aposentados. "Quanto ao pessoal da

ativa do BB, são ao todo 40 conselheiros, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pelo Conselho Deliberativo, dentre uma lista de cerca de 160 nomes disponibilizados pelo Banco", esclarece Sérgio Rosa, diretor de Participações. No âmbito da PREVI, dirigentes e gerentes foram alocados nas empresas com maior potencial de risco ou problemas societários. Técnicos que já acompanham empresas foram aproveitados em vagas de suplentes, para facilitar o acompanhamento dos conselheiros ou suprir eventual ausência do titular sem perda de continuidade.

Conselheiros externos foram indicados

Neste ano, foram indicados ainda seis conselheiros externos. Andrea Sandro Calabi foi nomeado membro do Conselho de Administração da Embraer. Ex-presidente do Banco do Brasil e do BNDES, Calabi tem grande trânsito junto a órgãos de fomento, inclusive internacionais, o que é de grande importância para uma empresa exportadora como a Embraer. Clóvis Carvalho, indicado para a Ferronorte (ferrovia que atravessa o Estado do Mato Grosso), é ex-ministro da Casa Civil, e nessa condição participou de diversas decisões estratégicas com relação ao empreendimento, que depende da liberação de recursos governamentais.

Os advogados João Laudo de Camargo e Francisco da Costa e Silva foram indicados, respectivamente, para o conselho de administração da Solpart e do Banco do Brasil. Ambos são contratados para defender os interesses da PREVI nas discussões societárias com o Banco Opportunity. Costa e Silva é ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O professor da Unicamp, Luciano Coutinho, foi indicado para o conselho de administração da Telemar. Um dos principais economistas do País, Coutinho ainda não assumiu seu posto, uma vez que decisão da Anatel suspendeu a participação da PREVI no conselho daquela empresa. Luiz Eduardo Franco de Abreu foi nomeado conselheiro fiscal da Itaúsa. Luiz é professor da Fundação Getúlio Vargas (RJ) e ex-presidente do Banco Regional de Brasília (BRB).

Todos os conselheiros externos tiveram seus nomes aprovados na Diretoria Executiva e no Conselho Deliberativo. "A gente procura priorizar a escolha de colegas do Banco. Ocorre que, em alguns casos específicos, a melhor opção recai sobre conselheiros externos. Nesses casos, a indicação só ocorre quando há decisão unânime sobre o nome", explica Sérgio Rosa.

Responsabilidade dos Conselheiros aumenta

A preocupação com a transparência e a profissionalização das empresas vem crescendo. Seja na discussão da nova Lei das S.A.; seja pelos movimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da BOVESPA com a criação do "novo mercado"; ou, ainda, pela disseminação dos conceitos de "boas práticas de governança corporativa". Uma coisa é certa: o papel dos conselheiros, em todos os níveis, vem sendo cada vez mais realçado e as exigências e responsabilidades são crescentes. Da parte da PREVI, não poderia ser diferente.



A PREVI tem conselheiros em Costa do Sauípe e na Embraer

dos quanto ao Tipo de Conselho e à Titularidade

dos conselheiros, bem como avaliar e acompanhar o desempenho dos mesmos. Já estamos vendo os resultados disso em diversas empresas, onde problemas vão sendo resolvidos e oportunidades sendo criadas”, afirma Sérgio Rosa.

INVEPAR					
Aldemir Aparecido Alves	Adm.	T			
Camillo Calazans de Magalhães	Adm.	T			
Melânia Medeiros Fernandes	Adm.	T			
Alberto Luiz Gerardi	Fisc.	T			
Sérgio Ricardo Lopes de Farias	Fisc.	T			
Ricardo Guarany de Oliveira Castro	Fisc.	S			
Waldir Vitorino Alvim	Fisc.	S			
INVITEL S.A					
Maurilio Rossi	Fisc.	T			
IPIRANGA PETRÓLEO					
Claudinei Rolim Perez	Fisc.	T			
Satomi Iura	Fisc.	S			
IPIRANGA REFINARIA					
Luiz Roberto Romero Gonçalves	Fisc.	T			
Aloísio Macário Ferreira Souza	Fisc.	S			
ITAPEBI					
Paulo Roberto Meinerz	Adm.	T			
Rosa Maria Garcia Moura	Adm.	T			
André Tapajós Cunha	Adm.	S			
ITAUSA					
Luiz Eduardo Franco de Abreu	Fisc.	T			
Mário Magalhães de Sousa	Fisc.	S			
KEPLER WEBER					
Othon D'Eça Cals de Abreu	Adm.	T			
Fábio de Oliveira Moser	Adm.	S			
Carlos Roberto Innig	Fisc.	T			
Herbert Wally	Fisc.	S			
KLABIN					
Miguel Diógenes Mello	Fisc.	S			
LA FONTE PART					
Vitor Benda	Adm.	T			
Luiz Fernando de Azevedo Bomfim	Fisc.	T			
Ruy Barbosa	Fisc.	S			
LA FONTE TELECOM					
Adézio de Almeida Lima	Adm.	T			
Manoel Gimenez Ruy	Adm.	T			
Rubens Rodrigues Filho	Fisc.	T			
Minoru Sato	Fisc.	S			
MARCOPOLO					
Mario Fernando Engelke	Fisc.	S			
NEWTEL					
Maurilio Rossi	Fisc.	S			
PARANAPANEMA					
Antônio Luiz Rios da Silva	Adm.	T			
Hamilton Salerno de Moura	Adm.	T			
Luiz Claudio Moraes	Adm.	T			
Vitor Paulo Camargo Gonçalves	Adm.	T			
Aloísio Macário Ferreira Souza	Adm.	S			
Flavio Rodrigues Câmara	Adm.	S			
Ivan Luiz Modesto Schara	Adm.	S			
Marta Xavier Gonçalves	Adm.	S			
Renato Donatello Ribeiro	Fisc.	T			
Luíza Bandeira Falcão	Fisc.	S			
PERDIGÃO					
Biram Nunes de Lima	Adm.	T			
Roberto Ricardo Barbosa Machado	Adm.	S			
PETROFLEX					
Luiz Mariano de Campos	Adm.	T			
Lília Menezes Mylært	Adm.	S			
Elson Espedito Panoeiro	Fisc.	T			
Bolivar Jorge Ottoni	Fisc.	S			
PLAYCENTER					
Joaquim Ferreira Amaro	Adm.	T			
Flavio Rodrigues Câmara	Adm.	S			
Reinaldo Batista Ribeiro	Fisc.	T			
Periso Spencer Holanda Barros	Fisc.	S			
PONTA DO FELIX					
Cestilio Merlo	Adm.	T			
João Carlos Finardi	Adm.	S			
Ernesto Huascar Blum Capozzi	Fisc.	T			
William José Alves Bento	Fisc.	T			
Rossane Pereira Borges	Fisc.	S			
Sinfrônio Lopes de Sousa	Fisc.	S			
PORTOBELLO					
Hércules Bianchi	Adm.	T			
José Ângelo Rodrigues	Fisc.	T			
Raul Mendes de Castro	Fisc.	S			
RANDON					
Ricardo Alves da Conceição	Adm.	T			
Francisco Teixeira Nobre	Fisc.	T			
Paulina de Menezes Berwanger	Fisc.	S			
RGE					
Aldo Luiz Mendes	Adm.	T			
Derci Alcântara	Adm.	T			
Lacy Dias da Silva	Adm.	T			
Aloísio Cláudio Ely	Adm.	S			
Ewaldo José Hoffmann	Adm.	S			
Neide Carvalho Pimentel	Adm.	S			
Edemar Mombach	Fisc.	T			
Roberto Lamb	Fisc.	S			
SADIA					
Sérgio Pires Ferreira	Fisc.	T			
Marino Spellmeier	Fisc.	S			
SANTOS BRASIL					
João Alfredo Leite Miranda	Adm.	T			
Ruy Carlos Cury	Adm.	T			
José Acedo Paranhos de Almeida	Adm.	S			
Wanderley da Silva Coutinho	Adm.	S			
Carlos Eduardo Leal Neri	Fisc.	T			
Rossane Pereira Borges	Fisc.	S			
SAUIPE					
Gilberto Audelino Correa	Adm.	T			
José Roberto Mendes Amaral	Adm.	T			
Sérgio Ricardo Silva Rosa	Adm.	T			
Cicero Przensiuk	Adm.	S			
Elisabete Poyares Rocha	Adm.	S			
Rafael Soares Ribério de Castro	Adm.	S			
Luiz Augusto Ckless Silva	Fisc.	T			
Sergio Nobrega de Oliveira	Fisc.	T			
Eloah Petrucci Braga Reis	Fisc.	S			
Luiz Fernando Fadigas Almeida	Fisc.	S			
SEARA ALIMENTOS					
Maysa Oliveira da Volta	Adm.	T			
João Batista Nogueira	Fisc.	T			
Wilmar Braun	Fisc.	S			
SERRANA					
Wellington Geraldo Silva	Fisc.	T			
Dagildo de Jesus Rodrigues	Fisc.	S			
SOLPART					
Francisco da Costa e Silva	Adm.	T			
João Laudo de Camargo	Adm.	S			
SUZANO					
Mario Fernando Engelke	Fisc.	T			
Sueli Alvarenga da Costa	Fisc.	S			
TEKA					
Humberto Dalsasso	Adm.	T			
Carlos Cesar Meirelles Vieira	Fisc.	T			
Aurilio dos Santos Sousa	Fisc.	S			
TELE AMAZÔNIA CELULAR PART.					
Valdemir Diniz	Adm.	T			
Fernando Hector Ribeiro Andaló	Adm.	S			
José Carlos Soares	Fisc.	T			
Luiz Carlos Fernandes	Fisc.	S			
TELE CELULAR SUL					
José Antônio Machado	Fisc.	T			
Wanildo José Janes	Fisc.	S			
TELE NORDESTE CELULAR PART.					
Milanez Silva de Souza	Fisc.	T			
Evandro Ayres de Moura	Fisc.	S			
TELE NORTE LESTE PART.					
Luciano Galvão Coutinho (*)	Adm.	T			
Fábio de Oliveira Moser (*)	Adm.	S			
Adelay Bonolo(*)	Fisc.	T			
Adolpho Gonçalves Nogueira (*)	Fisc.	S			
TELEBRASILIA CELULAR					
João José Caiafa Torres	Adm.	T			
José Flávio Junqueira Enout	Adm.	S			
TELEMAR					
Luciano Galvão Coutinho (*)	Adm.	T			
Fábio de Oliveira Moser (*)	Adm.	S			
TELEMIG CELULAR PART.					
Cláudio Salgueiro Garcia Munhoz	Adm.	T			
Elidia Rezula Ulerich Bonfim	Adm.	S			
Jorge da Cunha Fernandes	Fisc.	T			
Victor Arantes Marra	Fisc.	S			
TELESP CELULAR PART.					
Antônio Gonçalves de Oliveira	Adm.	T			
Paulo Oliveira Lima	Fisc.	S			
TELET					
Paulo Roberto de Oliveira	Adm.	T			
Divino da Costa Vaz	Adm.	S			
TELPART					
Aloísio Macário Ferreira Souza	Adm.	T			
Maurilio Rossi	Adm.	T			
João Laudo de Camargo	Adm.	S			
Sergio Ros Brasil Pinto	Adm.	S			
TERMOAÇU					
Élcio da Motta Silveira Bueno	Adm.	T			
Paulo Ribeiro Cordeiro	Adm.	T			
Ricardo Ferraz Torres	Adm.	S			
TERMOPERNAMBUCO					
Élcio da Motta Silveira Bueno	Adm.	T			
Paulo Ribeiro Cordeiro	Adm.	T			
Ricardo Ferraz Torres	Adm.	S			
TIGRE					
Deli Soares Pereira	Adm.	T			
Joilson Rodrigues Ferreira	Adm.	S			
Jayme Hilário Mayer	Fisc.	T			
João Carlos Santos Juchem	Fisc.	S			
TUPY					
Francisco Parra Valderrama Junior	Adm.	T			
José Valdir Ribeiro dos Reis	Adm.	T			
Cezar dos Santos	Fisc.	T			
Paulo Rogério Caffarelli	Fisc.	T			
Dimas Souza Costa	Fisc.	S			
Mauro Libânio da Fonseca	Fisc.	S			
USIMINAS					
Humberto Eudes Vieira Diniz	Adm.	T			
Ivan Luiz Modesto Schara	Adm.	T			
José Carlos Costa Garcia	Adm.	S			
José Mauro Guahyba de Almeida	Adm.	S			
VOTORANTIN					
Roberto Martins Ribeiro de Jesus	Fisc.	T			
José Godinho Netto	Fisc.	S			
WEG					
Araldo Venício de Souza	Fisc.	T			
Genesio Vegini	Fisc.	S			

(*) Conselheiros que ainda não tomaram posse em razão de impedimento imposto pela Anatel

Investimento em geração de energia

Usina hidrelétrica de Itapebi

Fotos: Arquivo Iberdrola

Você com certeza está sentindo na pele os efeitos da ameaça do racionamento. Além de desligar o freezer e o microondas para ficar dentro da cota, você pode estar com outra preocupação: quais os efeitos da crise energética no meu fundo de pensão? Afinal, a PREVI tem participação acionária em 15 empresas do setor. Então, como ficam nossos investimentos?

A Diretoria de Participações da PREVI tem acompanhado com atenção redobrada os acontecimentos que afetam o setor elétrico. Na avaliação dos técnicos, com o racionamento, num primeiro momento, deverá ocorrer queda de receita das empresas. Isso porque nossos investimentos no setor estão concentrados em empresas de distribuição, cuja mercadoria é a energia elétrica. Em uma comparação simples, podemos tomar uma padaria como exemplo: se falta trigo, fabrica-se menos pão, e fatura-se menos. Além disso, com a definição de cotas para residências, indústrias e comércio vai haver uma natural redução do consumo.

E qual o impacto dessa perda de receita para as empresas? Segundo o presidente da CPFL, Wilson Ferreira Jr., o impacto deve ser uma perda de receita de cerca de 13%, no período de junho a dezembro de 2001. “No entanto, o modelo do setor elétrico estabelece que junto com o racionamento as empresas geradoras assumam o compromisso de entregar uma determinada quantidade de energia. Como está havendo redução no consumo, haverá uma sobra que poderá ser vendida no chamado Mercado Atacadista de Energia. Essa receita adicio-

nal vai compensar as perdas com o racionamento”, explica. Essa compensação tem gerado muitas discussões entre os agentes do setor, sendo ainda uma incerteza. Um impacto importante do racionamento nas empresas de energia é a curva de aprendizagem dos consumidores em relação aos seus respectivos consumos, ou seja, após o racionamento as contas não voltam aos níveis anteriores.

Como funciona o mercado de energia

A geração de energia, anteriormente controlada pelo Estado, foi aberta à iniciativa privada em 1995. Até então, o preço da matéria-prima, a energia, era controlado. Com a energia nas mãos da iniciativa privada, o preço começou a variar de acordo com outras regras que foram estabelecidas. As distribuidoras de energia privatizadas podem possuir até 30% de suas energias demandadas como geração própria, sendo esses investimentos estratégicos para essas empresas. A CPFL, por exemplo, criou em setembro do ano passado uma empresa de geração.

Segundo o diretor de Participações, Sérgio Rosa, a PREVI tem acompanhado e incentivado esse movimento nas empresas em que participa. “Temos apoiado os projetos apresentados pelas empresas. O objetivo é proteger os nossos investimentos em distribuição, reali-

zando também investimentos em geração”. Assim, é por meio da Guaraniã e da CPFL, os dois principais grupos de distribuição de energia do País, que a PREVI tem feito investimentos em geração. A Guaraniã é a holding que controla as distribuidoras Celpe, Coelba e Cosern, e a CPFL participa na RGE-Rio Grande Energia e Bandeirante.

A CPFL tem a termelétrica de Carioba como principal investimento na área de geração. Essa usina deve começar a ser construída em janeiro de 2002, com início de funcionamento previsto para dezembro do mesmo ano. Localizada em Americana (SP), a usina terá capacidade de gerar 945 MW (megawatts) de potência, o equivalente ao consumo de cerca de 3 milhões de residências. “Além desse investimento, ganhamos licitações para a construção de três hidrelétricas. Estamos trabalhando na modernização de 19 pequenas centrais hidrelétricas, e estamos desenvolvendo projetos de co-geração de energia com setor suco-alcooleiro”, explica Wilson Ferreira Jr.

O grupo Guaraniã tem como principais investimentos em geração a Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no Vale do Jequitinhonha, sul da Bahia (450 MW de potência instalada), e as Termelétricas Termopernambuco, localizada no porto de Suape (520 MW de potência instalada), e Termoaçú, localizada no Rio Grande do Norte (340 MW de potência instalada).

INVESTIMENTOS

Após várias idas e vindas, finalmente foi definido o novo controlador da Copene (Companhia Petroquímica do Nordeste). Quem venceu a disputa foi o grupo Odebrecht/Mariani, em leilão realizado no dia 25/7. Como acionista minoritário, com 6,51% da empresa, a PREVI começou a acompanhar a disputa entre os dois grupos interessados bem antes do leilão. O objetivo da PREVI era analisar os projetos que cada um dos interessados tinha para a Copene e buscar garantias que protegessem os interesses da própria empresa e dos acionistas minoritários. Para saber mais sobre o assunto, o Boletim ouviu o diretor de Participações, Sérgio Rosa.



Fotos: Divulgação Copene/Wilson Besnosky

O leilão da Copene e a atuação da PREVI

Como a PREVI observou todo o processo de leilão da Copene?

A partir do fracasso do segundo leilão e com o interesse do grupo Odebrecht/Mariani de concorrer, o conselho de administração da Copene e os minoritários começaram a ser instados a se posicionar quanto à futura aquisição dos ativos que estavam sendo objetos do leilão. Isso criou uma necessidade e uma oportunidade de negociação com os dois grupos, tanto o grupo Ultra quanto o grupo Odebrecht/Mariani, no sentido de garantir pré-condições para a futura gestão da empresa, fosse com qualquer um dos grupos controladores. A partir deste momento, a PREVI, juntamente com a Petros, passou a buscar uma negociação de condições mínimas de gestão da empresa e de critérios para futura expansão e integração de ativos da

Copene, que protegessem tanto a companhia quanto os interesses do minoritário.

Qual foi a posição da PREVI diante do interesse dos dois grupos?

A posição foi a mais equânime e equilibrada possível. Nós remetemos aos dois grupos propostas em relação à gestão futura da empresa. Na véspera do leilão, houve um fato relevante: a obtenção pelo grupo Odebrecht de uma liminar garantindo o direito de preferência sobre as ações que estavam sendo vendidas no leilão e isso praticamente indicava que eles, mesmo sem serem vencedores na disputa, poderiam ser controladores da Copene. Isso também nos deu certeza de que era necessário fazer um acordo prévio que estabelecesse condições para a futura gestão da empresa.

Era uma oportunidade antes do leilão e não depois dele.

Esse acordo assinado com a Odebrecht preserva os interesses da PREVI, como acionista da empresa?

Acredito que sim, porque são impostos limites para o endividamento da empresa e é estabelecida uma regra clara de avaliação dos ativos que vierem a ser incorporados. Neste sentido, bancos de primeira linha vão fazer uma avaliação independente do preço de incorporação desses ativos. O acordo assinado com a Odebrecht permite que minoritários vetem algumas matérias mais relevantes dentro da empresa. Ou seja, PREVI, Petros e outros minoritários podem evitar que o grupo controlador venha a impor algum ônus à empresa e aos próprios minoritários.

Aumenta a família do Cartão PREVI

Os pensionistas estão recebendo o Cartão PREVI. Os dependentes de funcionários da ativa, aposentados, contribuintes e participantes externos, que estejam cadastrados para fins de pensão também podem ter, a partir de setembro, o Cartão. Basta o titular ligar 0800-21-0505 e solicitá-lo. Será cobrado R\$ 7,00 por dependente, valor debitado em conta corrente no dia 20 do mês seguinte ao pedido. Todos os cartões têm validade indeterminada, só sendo necessário pedir segunda via em caso de perda.



Para os que estão chegando ao Clube, vamos contar um pouco desta importante conquista; mostrar as vantagens de andar sempre com o Cartão PREVI e esclarecer as dúvidas mais frequentes:

- O Cartão PREVI nasceu de uma antiga reivindicação dos associados que se aposentaram no BB e não mais possuíam o antigo crachá de funcionário. Assim, o associado aposenta-

do pode optar pelo cartão com fotografia, para se identificar com maior facilidade nas dependências administrativas do Banco do Brasil. Para os demais participantes, seus dependentes e pensionistas o cartão é sem foto.

- O Cartão garante as inúmeras vantagens do Clube de Benefícios. São mais de 2 mil lojas oferecendo descontos e outras facilidades, além de diversas promoções exclusivas. A relação

dos estabelecimentos que oferecem descontos para o Cartão PREVI é divulgada periodicamente em revista e no site www.previ.com.br.

- Associado do Clube também participa indicando lojas de sua região que se interessem em oferecer descontos aos associados da PREVI. Para tanto, basta que a empresa tenha mais de 5 pontos de atendimento e encaminhe proposta através do site.

PREVI tem Código de Ética

Este é o resultado de um projeto que começou em janeiro de 1998. O código foi feito de forma participativa, criando-se um comitê de Ética com representantes de todas as diretorias e da Presidência. Urna para sugestões, debates com os funcionários, troca de experiência com empresas que instituíram normas semelhantes, tudo isso fez parte da fase inicial dos trabalhos. Quando um tema era muito específico, o comitê procurava aprofundar a discussão com profissionais das áreas envolvidas.

Todos que trabalham na PREVI, independente da função exercida, devem observar as regras estabelecidas no Código, inclusive os representantes indicados para conselhos de empresas participadas. "Eles vão receber um exemplar para tomar conhecimento e aderir aos seus valores e procedimentos", esclarece Sérgio Rosa, diretor de Participações.

As regras do Código de Ética formalizam preceitos e modelos já preconizados pela PREVI. Não se pode, por exemplo, adulterar qualquer tipo de documento oficial, realizar operações no mercado financeiro sem segurança, liquidez e rentabilidade ou se utilizar do cargo que ocupa para direcionar recursos ou fornecer informações a terceiros que contrariem os objetivos da PREVI.



"O Código de Ética é uma norma disciplinadora; são princípios e valores que devem ser seguidos numa instituição. É um *plus* que se agrega hoje no mercado de trabalho e nas grandes empresas e aumenta o respeito e a confiança na Instituição", segundo o diretor de Administração, Nélcio Henriques Lima.

O código foi apresentado em 10/8 para funcionários, contratados e estagiários durante evento em que todos fo-

ram brindados com dois momentos especiais: a primeira apresentação do Coral dos funcionários da PREVI e a palestra do Prof. Mário Sérgio Cortella sobre "Ética, Indivíduo, Sociedade e Empresa".

O Código de Ética está disponível no site da PREVI.

Pecúlios têm novos valores

Mais segurança para você

Para oferecer uma segurança ainda maior para você e sua família, os valores dos pecúlios pagos pela Capec foram reajustados a partir de junho. Agora, o menor valor (o Pecúlio Ordinário) passa a ser de R\$ 10.330,32. Para quem tem também todos os adicionais, o valor chega a R\$ 57.200,00. Os novos valores cobrem sinistros ocorridos a partir de 1º de julho deste ano.

Segundo o diretor de Seguridade Henrique Pizzolato, o reajuste aprovado pela Diretoria atende a uma demanda dos participantes. “Os associados vinham externando sua inquietação com relação aos valores, que estavam inalterados desde outubro de 1998”, diz.

A fixação dos valores dos pecúlios observou os limites máximos permitidos pela legislação. A PREVI – e os demais fundos de pensão – só podem oferecer pecúlios em valor equivalente a, no máximo, 40 vezes o teto de contribuição para o INSS (40 x R\$ 1.430,00).

PLANOS DE PECÚLIO	IMPORTÂNCIAS SEGURADAS (R\$)
Ordinário	10.330,32
Ordinário e Adic. I	22.142,12
Ordinário, Adic. I e II	43.145,96
Ordinário, Adic. I, II e III	52.383,76
Ordinário, Adic. I, II, III e IV	57.200,00
Invalidez	57.200,00
Especial	57.200,00
Mantença (Especial)	57.200,00

Contribuições Mensais também tiveram reajuste

Como consequência do reajuste do valor dos pecúlios, as contribuições também tiveram que ser majoradas. Calculada atuarialmente, a contribuição é definida com base nos valores dos pecúlios, além de fatores como quantidade de participantes de cada plano e a probabilidade (risco) de ocorrer um sinistro (falecimento ou invalidez). Por isso mesmo, o maior percentual de reajuste

foi aplicado à contribuição do pecúlio invalidez, em virtude do incremento das concessões de aposentadoria por invalidez.

“Mesmo com este reajuste das contribuições, a Capec oferece condições muito melhores do que o mercado”, explica Pizzolato. Isso porque a inscrição na Capec é menos burocrática. Além disso, o pecúlio invalidez é pago integralmente no caso de qualquer doença que impeça o participante de trabalhar, ao contrário do que ocorre no mercado, que paga valores diferenciados dependendo do sinistro.

As novas contribuições são as seguintes:

PLANOS DE PECÚLIO	CONTRIBUIÇÕES (R\$)
Ordinário	6,61
Ordinário e Adic. I	14,17
Ordinário, Adic. I e II	27,61
Ordinário, Adic. I, II e III	33,52
Ordinário, Adic. I, II, III e IV	36,60
Invalidez	55,04
Especial	23,66
Mantença (Especial)	23,66

Qual é o **novo nome?**

PLANO 2

Os participantes vão escolher um novo nome para o Plano de Benefícios 2. O concurso está sendo promovido junto aos colegas admitidos no Banco a partir de 1998. Na primeira fase, mais de 200 colegas de todo o Brasil encaminharam sugestões. Uma comissão julgadora escolheu os três melhores nomes: PREVI Mais, PREVI Futuro e PREVI Com Você. Os associados do Plano 2, através de votação eletrônica pelo SisBB, estão escolhendo qual a melhor sugestão. Os autores dos três nomes escolhidos na 1ª fase, Alexandre Torrezam (UF Tecno), Waldir Felipe (Ag. Guaramirim SC) e Marianna Waltz Moreira e Silva (Super RJ/Nucom) ganharam kit promocional da Costa do Sauípe. Já quem tiver sua sugestão eleita na 2ª fase ganhará 1 pacote turístico de 7 noites em Costa do Sauípe com passagem e direito a acompanhante.

“O Plano da PREVI é sem dúvida o melhor do mercado”

O Plano 2 já tem mais de 10 mil participantes, o que o coloca entre os maiores planos de previdência do País. São a força da marca e a credibilidade da PREVI atraindo os novos colegas. Para que você conheça as razões desse sucesso, o Boletim PREVI ouviu o diretor de Seguridade, Henrique Pizzolato.

Quais as vantagens garantidas ao colega recém-admitido no Banco que se associa à PREVI?

O plano da PREVI é sem dúvida o melhor do mercado. Em primeiro lugar, porque para cada R\$1,00 de contribuição do participante o BB também contribui com igual valor. O participante depositou R\$ 52,00? O Banco deposita R\$ 52,00 na mesma hora. Segundo, porque a partir da filiação ao plano, o participante já tem a garantia do chamado benefício de risco, ou seja, de uma cobertura para si e sua família, independentemente de quanto já contribuiu. Ou seja, a partir da inscrição, sua família não fica mais desamparada, no caso de algum imprevisto. Isso porque no caso de pensão por morte ou complemento de aposentadoria por invalidez, o cálculo é basea-

do na média dos últimos salários e não no montante das contribuições individuais.

O que o participante pode fazer para aumentar seu benefício?

O participante pode aumentar sua contribuição ordinária, desde que a contribuição adicional esteja acima de 2% da sua remuneração. O Banco também pode fazer uma contribuição adicional. Nesse caso, a contribuição do BB é totalmente desvinculada da do participante. Em breve haverá mais uma opção: depois de um ano de filiação à PREVI, o participante vai poder contribuir com um percentual adicional que varia de acordo com a sua pontuação individual. Neste caso, o Banco também contribui com o mesmo percentual. Esse tipo de contribuição ainda não está disponível pois depende de detalhes técnicos que estão sendo definidos com o Banco.

Quando o participante do Plano 2 vai ter direito a empréstimo simples?

A Diretoria já aprovou o empréstimo simples para o participante do Plano 2. No momento, estamos em fase final de operacionalização, com desenvolvimento dos sistemas de informática. O colega do Plano 2 vai poder pegar um empréstimo com os menores juros do mercado, pois a PREVI preocupa-se somente com a reposição do custo atuarial do dinheiro emprestado ao participante.

Por que vale a pena ter um pecúlio Capec?

É a opção de seguro de vida mais barata do mercado. É um seguro em forma de pecúlio que não tem custo agregado; é rateio por repartição simples. Simplesmente há uma divisão do risco entre os participantes da Capec.

Como está a adesão ao Plano hoje?

Fechamos o mês de julho, com 10.258 participantes no Plano 2. Isso representa a filiação de cerca de 60% dos novos funcionários do Banco.

Por que escolher um novo nome para o Plano 2?

O Plano surgiu em 1998 e, naquela época, ele foi batizado com o número 2 apenas para diferenciá-lo do antigo plano da PREVI. Mas como entendemos que o número 2 pode significar segundo, com uma idéia de que a qualidade dele é inferior, decidimos propor a mudança. Tanto o Plano 1 quanto o 2 são bons; não há o melhor. A idéia do concurso é construir um nome que represente de fato o que o Plano 2 é.

